



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Aquisição de fraldas conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	FRALDA ADULTA (TAMANHO G). AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.	UNIDADE	7.200
02	FRALDA ADULTA (TAMANHO GG/XG/EG). AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.	UNIDDAE	8.000



03	FRALDA ADULTA (TAMANHO XXG). AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.	UNIDADE	2.400
----	---	---------	-------

2) JUSTIFICATIVA:

- o município faz aquisição de fraldas através do Consórcio CISGA, porém o mesmo está com um Pregão em aberto sem previsão de homologação;
- o estoque de fraldas nos tamanhos solicitados está baixo;
- as pessoas cadastradas retiram as fraldas mensalmente e por serem acamadas não podem ficar sem o uso das mesmas;
- a quantidade solicitada tem previsão para 02 meses.

3) DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O produto deve ser entregue na Unidade Básica em embalagens integras.

4) DO LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Posto de Saúde Central, nº 161, Centro, Nova Bassano.

5) DA GARANTIA E/OU DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

6) DO PAGAMENTO: conforme cronograma da Tesouraria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



7) DA EMPRESA A SER CONTRATADA / EXIGÊNCIAS LEGAIS:

A empresa deve possuir Alvará sanitário.

8) VALOR ESTIMADO:

9) OUTRAS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS:

10) INDICAR RECURSOS – 40 – ASPS

11) INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Carine Guerra – Técnica de Enfermagem

Aline Luvison
Secretária Municipal da Saúde
e Assistência Social